

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL 14/2022 PPGPsi/FCH/UFGD, de 24 de MARÇO de 2022 Processo seletivo para atribuição e cadastro reserva para atribuição de bolsa

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFGD, considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas do PPGPsi, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e em conformidade com o Anexo à Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, torna pública a abertura de inscrições para cadastro reserva para atribuição de bolsa aos alunos do programa.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	De 24 de março a 1 de abril de 2022 (até às 17h)
Resultado preliminar	06/04/2022
Prazo de recurso	07/04/2022
Resultado final	08/04/2022
Assinatura do termo de compromisso	12/04/2022

- 1. No período de **24/03/2022 a 01/04/2022** até às 17h, estarão abertas as inscrições para os discentes do curso de Mestrado interessados em preencher as vagas de bolsas e cadastro reserva do PPGPsi, conforme cotas liberadas pela **CAPES e Fundect**.
- 2. Poderão candidatar-se os discentes regulares do curso de Mestrado das turmas de **2021 e 2022**.
- 3. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail, em arquivo único (formato PDF) encaminhado à Secretaria de Pós-Graduação em Psicologia (ppgpsi@ufgd.edu.br), o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1) e demais documentações comprobatórias.
- 4. A classificação dos discentes solicitantes será realizada com base no Artigo 5º, Capítulo III do Regulamento da Pós-Graduação do PPGPsi, que prevê a equidade de distribuição entre as linhas e os critérios de classificação: a) Nota 1 classificação no processo seletivo; Nota 2 distribuída entre os itens: i) iniciação científica durante a graduação e ii) critério socioeconômico: comprovação de critérios de vulnerabilidade (participação de programas durante a graduação que prevejam condições de permanência para grupos em vulnerabilidade negros, quilombolas, membros de comunidades ribeirinhas, estudantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

de escolas públicas e/ou outras condições de vulnerabilidade, ou ter sido candidato cotista nas seleções das turmas de 2021 e 2022). * Parágrafo único: a iniciação científica será considerada mediante comprovação de tempo mínimo de seis meses em Programas Institucionais (PET, PIBIC, PIBIT, PIVIC), Projetos de pesquisa cadastrados no CNPq e currículo lattes do orientador.

- 5. Durante a vigência da bolsa os bolsistas deverão atender às seguintes condições:
 - a) Ter disponibilidade de dedicar-se às atividades oferecidas pelo Programa;
 - b) Declarar que não recebe rendimento de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado sem vencimentos das atividades profissionais ou que a atividade seja vinculada à docência (Conforme disposto na Portaria 76 de 14 de abril de 2010 da CAPES);
 - c) Não acumular bolsa deste Programa com outra bolsa de qualquer natureza;
 - d) Não estar aposentado.
- 6. A bolsa é concedida pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação diante da observância dos critérios de atribuição, avaliados semestralmente pela comissão de bolsas.
- 7. A ordem de classificação irá compor uma lista de espera, utilizada para atribuição de novas bolsas até que um novo Edital de Processo seletivo para atribuição e cadastro reserva para atribuição de bolsa seja publicado pelo programa (exceto nos casos de fomentos direcionados a demandas específicas).
- 8. O resultado será divulgado no dia 8 de abril de 2022.

Prof. Dr. Paulo Roberto dos Santos Ferreira Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia Presidente da Comissão de Bolsas

Anexo 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Assinatura
Dourados,/
Declaro que estou informado (a) do conteúdo do Regulamento do Programa de Pós-Graduação e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.
Recebeu boisa de iniciação científica institucionai? (anexar comprovante).
Qual a agência de fomento? Recebeu bolsa de iniciação científica institucional? (anexar comprovante).
Já recebeu algum tipo de bolsa permanência () sim () não * Em caso afirmativo, anexar comprovante da instituição.
É aposentado ou pensionista?
Com salário () Sem salário ()
Tipo de afastamento: Total () Parcial ()
Empregador:
Em caso afirmativo:
Possui vínculo empregatício? () sim () não
Telefone para contato:E-mail:
comprovante) Pretende permanecer neste endereço durante todo o mestrado? () sim () não
Endereço: (anexar
Cidade de Residência:
Estado civil:
RG
Data de nascimento:/CPF Sexo: M()F()
Curso:
Nome: